



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/92

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO E DA MESA DA CÂMARA RE
FERENTES AO EXERCÍCIO DE 1989.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba, referentes ao exercício de 1989.


Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1992;
225º da Fundação e 160º da Emancipação.


GERARDO MAGELA ALVES PENEZES

- Presidente da Câmara -


JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

- Vice-Presidente -


JOEL TOLEDO DE CASTRO

- Secretário -